



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### **R E S O L U Ç Ã O N° 048/2012–CI / CCH**

#### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 19/04/2012.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova projeto do curso de extensão Alfabetização e letramento: encaminhamentos teórico-prático III – Maringá.

Considerando o Processo nº 1714/2012;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 17 de abril de 2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar projeto do curso de extensão Alfabetização e letramento: encaminhamentos teórico-prático III – Maringá, proposto pelo Programa de Estudos do Trabalho e Educação (ESTE).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 17 de abril de 2012.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota  
Diretor

#### **ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 26/04/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)